

INTERESSADO: ULISSES RUIZ

ASSUNTO :Pedido de equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR :Conselheiro HILÁRIO TORLONI

PARECER CEE Nº 521/75; CSG; Aprov. em 13/02/1975; Comunicado ao
Pleno em 20/02/1975

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Ulisses Ruiz, filho de Antônio Ruiz Fernandes e de Lionete Massad Ruiz, nascido aos 29 de abril de 1957, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, Carteira de Identidade RG nº 7.451.411, requer reconhecimento de equivalência de um ano de estudos feitos nos Estados Unidos da América.

Em nosso país, cursou regularmente até a segunda série do segundo grau, tendo obtido aprovação para a série seguinte, no ano letivo de 1973.

Em 1974, cursou dois semestres na "Noblesville Senior High School" Noblesville, Indiana, USA, onde estudou, com aproveitamento, História Americana, Gramática, Governo, Psicologia, Sociologia, Biologia, Anatomia, Oratória e Utopia.

2. VOTO DO RELATOR

A equivalência de estudos feitos em estabelecimento de ensino de país estrangeiro e passível de reconhecimento pelo que dispõe o artigo 100 da Lei nº 4024, de 1961. Deve o interessado, apenas, complementar seus estudos com disciplinas peculiares ao nosso sistema de ensino. No caso, a única omissão curricular refere-se à Organização Social e Política do Brasil.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos pelo reconhecimento da equivalência dos estudos feitos no exterior por ULISSES RUIZ aos do sistema brasileiro de ensino, ao nível de conclusão do segundo grau, desde que o interessado obtenha aprovação, mediante exame especial, de Organização Social e Política do Brasil, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (ao nível da 3ª série do 2º grau).

CSG, em 13 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1975
a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS -Vice-Presidente
no exercício da Presidência